

## Programa de higiene bucal da Prefeitura de Botucatu reduz índice de cáries

O PROGRAMA EDUCATIVO E PREVENTIVO EM SAÚDE BUCAL DA PREFEITURA DE BOTUCATU, ATENDE MAIS DE 11 MIL CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS. EM 15 ANOS DE IMPLANTAÇÃO, O NÚMERO DE CÁRIES CAIU DE 9,48 PARA 2,81, ATINGINDO META ESTABELECIDADA PELA OMS. PÁGINA 03.

## Lopesco inaugura fábrica em Botucatu e gera 100 empregos



Sócios do Grupo Lopesco no momento da inauguração da fábrica em Botucatu

No último dia 1º de novembro, a Indústria de Subprodutos de Origem Animal Lopesco Ltda, inaugurou a fábrica que vai produzir os produtos da linha Bio Dog, em Botucatu. O evento contou com a presença dos diretores da empresa, de autoridades municipais, vereadores, jornalistas e funcionários do Grupo Lopesco, da unidade de Carapicuíba e Tatuí.

Um dos sócios da Lopesco, Antonio Lopes Júnior, destacou o fato da empresa ser estritamente familiar. "A nossa empresa é familiar, portanto, voltada para a riqueza da empresa e não de seus sócios. Buscamos a satisfação de nossos funcionários. Estamos começando esta nova unidade com cerca de 100 em-

pregados. O nosso desejo é num prazo pequeno ampliar esse número para 400.

### Exportação

Ainda segundo Lopes Júnior, as atividades em Botucatu serão diferenciadas. "Estamos buscando desenvolver a qualidade e a satisfação do cliente. Cerca de 70% da produção desta fábrica está voltada para o mercado externo. A exportação é o nosso forte".

A Lopesco está instalada na antiga Costa Pinto, localizada à rodovia Marechal Rondon, Km 232, em Santo Antonio Sorocaba. O grupo investiu mais de R\$ 1,5 milhão entre aquisição e reforma na estrutura do prédio.

O tempo de negociação e instalação dos equipamentos foi de 10 meses. A Prefeitura Municipal forneceu todo suporte logístico para a chegada da fábrica em Botucatu.

O Grupo Lopesco tem matriz instalada em Carapicuíba, na Grande São Paulo, e filiais em Tatuí, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais. A empresa é pioneira no Brasil na produção de produtos naturais. "Tudo está dentro das exigências do Ministério da Agricultura e também do Meio Ambiente. A maior dificuldade para a instalação de uma indústria hoje no país é exatamente a aprovação pelos órgãos do governo", finalizou o empresário.

## PSF do Monte Mor será inaugurado sábado



Unidade do PSF será inaugurada com grande festa

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde, inaugura neste sábado, dia 15 de novembro, às 10 horas, a Unidade do Programa Saúde da Família do Jardim Monte Mor. Esta será a sexta Unidade implantada pelo governo municipal. O programa já está funcionando no Parque Marajoara, Anhumas, Distrito de Rubião Júnior, Distrito de Vitoriana e Santa Elisa.

A abertura do evento será às 10 horas. Em seguida, às 10h30, haverá apresentação do Coral de Vozes da Esperança – Programa Integração Educaci-

onal e Comunitário. Às 10h40, a apresentação será do Grupo Lambamix, às 10h50, balet do Projeto de Dança da Escola Municipal Luiz Tácito Virgínio dos Santos. A última apresentação ocorrerá às 11 horas, com o Grupo Sinais de Adoração – Música (usando linguagem de sinais). A inauguração está prevista para às 11h10.

A equipe do Programa Saúde da Família começa a trabalhar na próxima segunda-feira, dia 17 de novembro, e atenderá os moradores dos bairros da região do Monte Mor, Jd Mirante, Jd Iolanda e Flamboyant.

## Licitação para o Mercado

A Prefeitura de Botucatu, comunica que está com processo de licitação aberto, na modalidade de concorrência, para concessão remunerada de uso de box do Mercado Municipal.

O prazo para recebimento dos envelopes propostas será até as 13h30 do dia 5 de dezembro, no Protocolo da Prefeitura Municipal, que fica na Praça Pedro Torres, 100. A abertura da documentação será na mesma data, às 14 horas.

A concessão será de dois anos, podendo ser renovável.

Podem participar desta concorrência qualquer pessoa física ou jurídica, que na fase de habilitação comprove possuir os requisitos de qualificação exigidos no edital. Mais informações na Comissão Permanente de Licitações (Copel), pessoalmente ou pelo telefone 3811-1485. O edital está disponível também no site oficial da Prefeitura [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br).

# Banda da PM vai se apresentar na sexta

No dia 14 de novembro, Botucatu vai receber a apresentação da Banda Sinfônica e Quarteto Vocal da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O espetáculo será realizado no Auditório do Colégio Arquidiocesano La Salle, com início previsto para às 20 horas. A realização é do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Prefeitura de Botucatu, Colégio La Salle e TV Serrana.

A apresentação será em benefício dos alunos da APAE, o ingresso será um quilo de alimento não perecível, exceto sal e podem ser trocados no 12º Batalhão de Polícia Militar, prédio da Prefeitura, APAE, Colégio La Salle, Secretaria Muni-

cipal de Cultura e TV Serrana.

**Corpo Musical** – O Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo foi criado em 7 de abril de 1857. Em seu início contava com 17 componentes e um Sargento Mestre. A principal missão era levar entretenimento às Praças aquarteladas. Com o passar dos anos, a Banda deixa de entreter apenas a Tropa, para integrar-se à comunidade paulistana.

Atualmente o Corpo Musical é formado por Banda Sinfônica, Jazz Band, Quinteto de Metais, Quinteto de Cordas, Coral Masculino e Seções de Banda. O maestro e comandante é o major Antonio Carlos Martins Fernandes.



## Tirando o pé da lama

Como o grande problema do brasileiro é o endividamento, as dicas para não se endividar não causam efeito na grande maioria dos consumidores que visitam o Procon, aqui em Botucatu.

Fato é, que todos os dias, nossos técnicos atendem consumidores que já se encontram em situação de grave abalo de seu crédito. Com seu nome negativado em SPC, SERASA, CCF, etc.

Assim, aí vão alguns toques. Veja bem, quem já está em situação de inadimplência, a primeira recomendação vai de encontro a renegociação dos débitos. Não se desespere. Encare de frente o problema. Somente essa iniciativa irá garantir o despertar desse longo pesadelo.

Procure o credor. Solicite um histórico da dívida. Examine com cuidado esse demons-

trativo. Verifique o que está sendo cobrado. Veja se existem multas, qual o montante de juros. Procedendo assim, você poderá comparar as taxas com as de outras modalidades de crédito, antes de quitar sua dívida.

No entanto, lembre-se antes de procurar o credor, é muito importante já saber de antemão, quanto você irá poder dispor para pagar a dívida, seja de forma integral ou parcelada. Isso é muito importante para a celebração de um acordo do “tamanho das suas pernas”. Argumente. Peça um desconto, ou mais prazo.

Ainda, evite intermediários. Lembre-se, as empresas de “reabilitação de crédito” ganham por porcentagem, e portanto tem interesse em cobrar o maior valor possível, dentro do montante total.

Mais uma vez, argumente, verbere. Não se acanhe. Peça estorno dos juros e multas que considera excessivas. Qualquer coisa que ache estranho, procure o Procon.

No entanto, lembre-se, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a multa máxima para atraso no pagamento é de 2%, em que pese termos visto casos de lojas e financeiras que cobram absurdos da ordem de 20%. Só dez vezes mais...

Outra coisa, não aceite cobrança de honorários advocatícios. Isso somente é devido em caso de ação judicial. As despesas cobradas por escritórios de advocacia ou empresas de cobrança são de responsabilidade do credor contratante.

Ademais, sempre é bom lembrar que o seu nome somente pode constar na lista de restrição ao crédito, após remessa de aviso.

Finalmente, após quitada a dívida, cumprido o contrato com o credor - por falar em cadastro de restrição ao crédito - o seu nome tem de ser retirado imediatamente de tal listagem.

Caso contrário, já sabe, procure o Procon.

**BOTUCANTO**  
1º Festival Botucatuense da Canção

**13 a 15 de novembro**  
**às 21 horas, na AAB**

## agencia Cultural

- **13 a 15/11** - BOTUCANTO - Festival Botucatuense da Canção - informações [www.botucanto.com](http://www.botucanto.com)
- Associação Atlética Botucatuense - 21h
- **14/11** - Banda Sinfônica e Quarteto Vocal da Polícia Militar do Estado de São Paulo - ingresso 1 kg de alimento não perecível - Auditório do Colégio Arquidiocesano La Salle - 20h
- **15 e 16/11** - Campeonato Paulista de Trip Trail e Mountain Bike - informações 3882-6261 - em frente ao Ginásio de Esportes - 9h
- **15 e 16/11** - O olhar amoroso: a observação da natureza segundo o método de Goethe - Encontro com Lauro Noronha e Viviane Trunkle - Espaço Persephone - Estância Demétria - a partir 16h
- **20 e 21/11** - Peça Teatral "0900 - Disquei Me Estrepei" com Vitor Branco - reservas (14) 3815-8293 - Teatro Gino Carbonari - 21h

### EXPEDIENTE

Uma produção da **Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação**

**Prefeito:** Antonio Maria Jelo

**Jornalista responsável:** Erick Facioli (Mtb 30.530)

**Equipe de redação (textos e fotos):** Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta e Jorge de Campos Júnior.

**Informações da Câmara Municipal:** Marcos Férzaz

**Diagramação:** Serafim Carlos de Arruda e Erick Facioli

**Impressão:** Gráfica Criação (14) 3815-1175  
Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: [comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

### IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO/EDUARDO GUIMARÃES



Programa de Saúde Bucal da Prefeitura atende mais de 11 mil crianças no Município

# Programa reduz cáries na rede pública

Escova, creme dental e água fluoretada. Estes cuidados básicos têm contribuído com a queda do número de cáries nas crianças de creches e escolas municipais e estaduais de Botucatu. Um dos índices que mede o ataque de cárie em dentes permanentes, o CPOD (índice de dentes cariados, perdidos e obturados), mostra que, em 15 anos, tempo de implantação do Programa Educativo e Preventivo em Saúde Bucal, da Prefeitura Municipal, o número de cáries caiu de 9,48 para 2,81.

“Isso significa que, em 1988, uma criança aos 12 anos tinha 9,48 dentes permanentes atacados pela cárie. Hoje, com os cuidados básicos e medidas educativas e preventivas em massa, este índice caiu para 2,81, incluindo crianças na zona rural. É importante salientar que a meta da Organização Mundial de Saúde (OMS) na idade de 12 anos, para o CPOD médio ou inferior a 3, foi alcançada”, explica a coordenadora do Programa de Prevenção, Maria Fernanda Ielo Biondi.

O resultado positivo se dá graças a parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, professores e pais, que vêm a cada ano tratando com mais cautela da saúde bucal das crianças e bebês.

O Programa atende 11.210 crianças de 0 a 10 anos com aulas de prevenção nas escolas e creches e tratamento da dentição nas Unidades Básicas de Saúde. Cada escola tem uma dentista responsável e uma auxiliar de consultório dentário. No total, são 34 cirurgias dentistas e 11 auxiliares odontológicas.

As visitas são feitas a cada dois meses, onde as crianças recebem uma escova nova e pasta dental, que ficam sob a responsabilidade de cada professora ou coordenadora. São distribuídas, por ano, aproximadamente 45 mil escovas e 6 mil cremes dentais, através da Secretaria Municipal de Saúde.

“Também é aplicada uma pasta evidenciadora, que mostra onde há acúmulo de placa dental. Já nas creches com maior índice de cáries, aplicamos nas crianças o bochecho com flocos de sódio. Este trabalho é feito semanalmente, mas as professoras se dedicam diariamente com a prevenção junto aos alunos”, explica a dentista Vera Lúcia Gramuglia, que jun-



Profissionais dão ensinamentos básicos de higiene

to com a auxiliar, Lilia Cristina Piozzi da Silva, cuida das crianças do Centro de Educação Infantil Professor João Queiroz Marques, na Vila Assumpção.

A diretora do Centro, que atende 80 crianças na creche e 170 na pré-escola, Eliane Cristina Galhardo, afirma que o programa é um complemento da disciplina de Natureza e Sociedade, onde é ensinado a importância da higiene pessoal, inclusive bucal. “A implantação deste projeto na escola tem resultado na diminuição do índice de cáries. Como elas são atendidas desde o berçário, muitas chegam na pré-escola sem problemas de cárie. Isso enriquece o nosso trabalho e estende o que é ensinado dentro da sala de aula”, afirma a diretora.

**Programa - O Programa Educativo e Preventivo em Saúde Bucal é desenvolvido desde 1988 e tem obtido grandes avanços, alcançando as metas estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).**

A coordenadora do Programa, Lenira Vieira Marins, afirma que no ano de implantação foi realizado um levantamento epidemiológico em quatro escolas da zona urbana. “O CPOD médio apurado nas crianças com 12 anos de idade foi de 9,48, considerado muito alto pela OMS, sendo que a meta estipulada deveria ser inferior ou igual a 3. Dez anos depois, em 1998, foi feito outro levantamento, verificando que o CPOD médio das crianças com idade de 12 anos foi de 3,08 (prevalência média)”, diz a coordenadora.

No ano de 2000, o município realizou novo estudo com alunos da zona urbana. O CPOD médio aos 12 anos de idade foi de 2,54. Além da cárie dental, outras patologias bucais foram pesquisadas, entre

elas, a doença periodontal e a fluorose.

Em 2003, foi feito outro levantamento no município. Com base no CPOD, verificou-se que a meta da OMS para o ano de 2000 na idade de 12 anos (igual ou inferior a 3) foi alcançada (2,81 para o município todo). Os dentes obturados representam 56,86%, os cariados 43,14% do total do índice e o componente perdido 0%, salientando que 29,28% das crianças nessa faixa etária estavam livres da cárie dental.

“Foi estudado também as doenças periodontais, que é outra preocupação da Saúde Pública na área odontológica. Nós esperamos que haja uma redução nos próximos anos. Aos 12 anos, 86,91% das crianças apresentaram periondo normal, 10,60% sangramento

## Zoonoses recebe pulverizador para combate ao mosquito da dengue

A Secretaria Municipal de Saúde, através da equipe de Controle de Zoonoses, recebeu no último dia 24 de outubro um pulverizador para auxiliar no combate à dengue no município. O equipamento foi entregue pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão do governo federal, ao veterinário da Zoonoses, Jonas Brant.

Segundo o médico da Se-

## Unidade Básica da Vila São Lúcio faz trabalho de integração de funcionários

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que no próximo dia 21 de novembro, a Unidade Básica de Saúde da Vila São Lúcio estará fechada para trabalho de integração dos funcionários.

A equipe de saúde estará dis-

## Números Representativos

Crianças atendidas (0 a 12 anos).....	11.210
Número de escolas (1ª a 4ª série – Ensino Fundamental).....	17
Número de creches e pré-escolas.....	21
Dentistas.....	34
Auxiliares odontológicas.....	11
Escovas de dente.....	44.840 (por ano)
Creme dental (aproximadamente).....	6.000 (por ano)

## Saúde Bucal em Botucatu Meta da OMS para o ano 2000

- 50% das crianças de até 5 anos sem cáries
- Máximo de 3 dentes atacados por cárie em crianças (12 anos)

## Metas atingidas em Botucatu no ano de 2003

- 48,57% das crianças até 5 anos livres de cáries no município
- 51,66% das crianças até 5 anos livres de cáries na zona urbana
- 29,28% das crianças até 12 anos livres de cáries no município
- 34,16% das crianças de até 12 anos livres de cáries na zona urbana
- 2,97 dentes atacados por cáries em crianças até 5 anos no município
- 2,81 dentes atacados por cáries em crianças de 12 anos

gingival, 2,38% cálculos dentais e 0,11% sem informações”, declara Lenira.

Quanto aos índices de formação na arcada dentária, aos 5 anos 57,86% estavam com a oclusão normal, 23,57% com má-oclusão leve e 18,57% com moderada/severas. Na faixa etária de 12 anos, 49,29% apresentavam oclusão normal, 25% com alterações classifica-

das como leves, 25% com alterações moderadas/severas e 0,71% sem informações.

“Quanto a estes resultados, é preciso um investimento em Programas que visem a prevenção e interceptação das anomalias dento-faciais no município. Estamos desenvolvendo um projeto piloto de ortodontia preventiva no intuito de diminuir este índice”, finaliza Lenira.

A equipe de Zoonoses está intensificando o trabalho de controle da dengue. Com a chegada do calor e das chuvas, as possibilidades de proliferação do mosquito aumentam e para isso os visitantes estão desenvolvendo ações de bloqueio e trabalho educativo com a comunidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-9191.

cutindo com os profissionais as responsabilidades de cada unidade para com a comunidade, visando desta forma melhorar o sistema de saúde no município. Será debatido também o fortalecimento dos vínculos entre os profissionais de cada unidade.

A reunião será realizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, das 8h30 às 17h30, e estão convidados representantes dos Conselhos de Unidade Básica de Saúde (CONUS) e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS).

# PODER EXECUTIVO

## LEI Nº. 4453

de 10 de novembro de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rinaldo Mendonça Moreira)

"Institui o Programa "Farmácia do Povo" no Município de Botucatu e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa "Farmácia do Povo", com objetivo de atendimento à população carente e de baixa renda do Município.

**Parágrafo único.** O Programa "Farmácia do Povo" se constitui de uma rede de farmácias que se destinam a fornecer gratuitamente aos munícipes medicamentos genéricos ou não, que não compõem a cesta básica de remédios fornecidos gratuitamente pelo Estado.

**Art. 2.º** As "Farmácias do Povo" serão instaladas em Unidades Básicas de Saúde do Município, nos bairros com predominância de população de baixa renda.

**Art. 3.º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2003.

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara, EDNA DEL'OMO FRANCO

## DECRETO Nº. 6.617

de 14 de outubro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei n.º 4.341, de 10 de dezembro de 2002 e Processo Administrativo nº 3/018.612-9,

## DECRETA

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Educação		
03	Divisão de Educação Infantil e Especial		
1236500412	054	Manutenção Centros Educacionais Infantis - CEIs	3.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	3.000,00
04	Divisão de Alimentação Escolar		
0824300382	047	Convênio Merenda Escolar	93.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	93.000,00

**Art. 2.º** O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da natureza de despesa e função de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
19	Encargos Gerais do Município		
01	Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda		
2884300302	039	Juros e Amortizações da Dívida	50.000,00
4.6.90.00		Aplicações Diretas	50.000,00

b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002.....R\$96.000,00

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2003, 148º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ROGÉRIO JOSÉ DALIO - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

## EXTRATO CONTRATO

N.º Contrato: 295  
Processo Administrativo n.º 3/019.210-2 - Convite nº 071/03  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda  
Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma galeria de águas pluviais no loteamento denominado Distrito Industrial III no Município de Botucatu/SP.  
Início 07/11/03 Término: 15/12/03  
Dotação Orçamentária:  
14 Secretaria Municipal de Obras  
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais  
1751200241026 Obras de Saneamento  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Valor: R\$ 34.545,06 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/11/2003 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**  
28º LUGAR ADRIANA DE T. RIBAS  
BOTUCATU, 11 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ ANTONIO BOMNOME  
Assistente de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS  
Chefe da Divisão Administrativa

**OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.**

### PORTARIA Nº 15.546

de 05 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3023776-9;

### RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir de 06/11/03, o servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES (3043) Zelador, NO-3 "D", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" para o Ginásio Municipal de Esportes.  
Botucatu, 05 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS  
PORTARIA Nº 15.547

de 05 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3023776-9;

### RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir de 06/11/03, o servidor LAÉRCIO CUSTÓDIO CORREA (3026) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Ginásio Municipal de Esportes para o Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan".  
Botucatu, 05 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.548

de 05 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3023503-0;

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor VALDEMIR AUGUSTO (0829) Coletor de Lixo, NO-4 "E", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública para no período de 03/11/03 a 30/11/03, prestar serviços junto ao viveiro da Faculdade de Ciências Agrônomicas - UNESP Botucatu.

Botucatu, 05 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.549

de 07 de Novembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o memorando datado de 06/11/03;

### RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 06/11/03, o Sr. TRISTAN GEORGES PIERRI DIERCKY (5540) do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. TRISTAN GEORGES PIERRI DIERCKY (5540) no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CM-10, lotado no Gabinete do Prefeito.  
Botucatu, 07 de Novembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.550

de 07 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3023973-7;

### RESOLVE:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora THEREZINHA DE OLIVEIRA ANTONIO (0854) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Horeste Spadotto" para a Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu.  
Botucatu, 07 de Novembro de 2003

Botucatu, 07 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.551

de 07 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora DENISE GOMES DE BARROS ROSA.

### RESOLVE:

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho do Sr. JOAQUIM MARIA DE CAMPOS

CASSETARI (4046) Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior", no período de 08/11/03 a 25/11/03, por motivo de prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora DENISE GOMES DE BARROS ROSA, nos termos do artigo 471 da CLT.

Botucatu, 07 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.552

de 10 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3022858-1;

### RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ANTONIO MARTINS (4063) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto ao CAMIM.

Botucatu, 10 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.553

de 10 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar (DEFICIENTE) no Concurso Público realizado através do Processo nº 202968-5, homologado em 27/06/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3022378-4;

### RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FÁBIO ROBERTO MARIANO (4062) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de Novembro de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.554

de 10 de Novembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, documentação datado em 04/11/03;

### RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 14.810 de 15/05/02, que designou a servidora municipalizada Sra. CLEUSA MARIA TAVARES BARIQUELO para responder pelo cargo em comissão de Supervisor Administrativo, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 280/01.

II - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CLEUSA MARIA TAVARES BARIQUELO (5779) no cargo em comissão de Supervisor Administrativo, CM-7, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde.  
Botucatu, 10 de Novembro de 2003  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Novembro de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### COPEL - Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO N.º: 3/017327-2  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: fornecimento parcelado de carne bovina, fígado bovino, coxa e sobrecoxa de frango, filé de cação e salsicha de frango.  
CONVITE N.º 065/03  
ATA DE ABERTURA

Às quatorze horas do dia seis de novembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes ao Convite n.º 065/03, Processo n.º 03/017327-2, destinada ao fornecimento parcelado de carne bovina, fígado bovino, coxa e sobrecoxa de frango, filé de cação e salsicha de frango. Foram abertas as propostas de: 01 - COMERCIAL SALOMÃO LTDA., tendo comparecido à presente abertura o representante legal da empresa. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes proposta, colocando à disposição do presente os documentos neles contidos para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a reunião para análise do senhor contador da comissão. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 06 de novembro de 2003.

NOELI MARIA VICENTINI ADEMIR NATAL SVICERO  
PRESIDENTE Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Contador  
OLÍVIA REGINA CASSIMIRO  
Engenheira  
COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

PROCESSO N.º: 3/013728-4  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR  
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina moída tipo acém, carne bovina em cubos, salsicha de frango, linguiça fresca e salsicha de frango, linguiça fresca e salsicha de frango.  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/03  
ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS

Às quatorze horas do dia 04 do mês de novembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referente à Tomada de Preços n.º 009/03 - Processo n.º 03/013728-4, destinada à contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina moída tipo acém, carne bovina em cubos, salsicha de frango, linguiça fresca e salsicha de frango. Constará para serem abertos os envelopes das empresas: 01 - "IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA. - 02 - MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ME, não tendo comparecido à presente abertura os representantes legais das empresas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes propostas, tendo seu conteúdo lido e colocado à disposição para rubrica e análise da comissão. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise das propostas pela contador. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 04 de novembro de 2003.

NOELI MARIA VICENTINI ADEMIR NATAL SVICERO  
PRESIDENTE Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Contador  
OLÍVIA REGINA CASSIMIRO  
Engenheira

PROCESSO N.º: 3/019526-8  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: contratação de empresa para construção das instalações que abrigarão o pavilhão administrativo e de recepção e triagem da primeira etapa da instalação da usina de triagem e compostagem de Botucatu  
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/03 REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS

Às quinze horas do dia três do mês de novembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes à Tomada de Preços n.º 015/03, Processo n.º 03/019526-8, destinado à contratação de empresa para construção das instalações que abrigarão o pavilhão administrativo e de recepção e triagem da primeira etapa da instalação da usina de triagem e compostagem de Botucatu. Estiveram presentes os representantes das empresas: 01 - PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 02 - CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. - 03 - PAED CONSTRUTORA LTDA. - 04 - CARRERA MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA. O primeiro questionamento foi levantado pela empresa CARRERA MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA., onde indaga "se a Prefeitura disponibilizará um ponto de água, em sendo positiva, qual a localização desse ponto em relação ao local da obra e, se a água é potável". Tal questionamento será respondido posteriormente e encaminhado via fax aos licitantes. Segundo questionamento: "onde será colocado o "bota-fora" de sobras de materiais e restos de terra." Resposta: será colocado no aterro sanitário. Terceiro questionamento: "Qual a alíquota de ISS para serviços de construção civil e qual a base de cálculo, se desconta materiais e os critérios desse desconto". Tal questionamento será respondido posteriormente e encaminhado via fax. A empresa PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., em seu primeiro questionamento perguntou "se será admitida a utilização da fundação existente para construção do pavilhão de recepção e triagem." Resposta: deverá ser feita nova fundação para estrutura metálica do pavilhão de recepção e triagem, como consta da planilha, desconsiderando a fundação existente. Segundo questionamento: "se será permitida a instalação de alojamentos no local da obra." A questão será respondida posteriormente via fax. Terceiro questionamento: trata da "questão de movimento de terra para construção do pavilhão administrativo". Resposta: Se for necessário os serviços serão executados pela Prefeitura. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 03 de novembro de 2003.

NOELI MARIA VICENTINI ADEMIR NATAL SVICERO  
PRESIDENTE Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Contador  
OLÍVIA REGINA CASSIMIRO  
Engenheira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Setor de Fiscalização de Obras  
EDITAL N.º 024/2003

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares n.º 99, de 29 de março de 1994 e n.º 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à AV. RAPHAEL LAURINDO - JD. PARAISO, identificado sob n.º 2-15-167-007, em nome de LUIZ ANDRADE MENESES, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, LIMPEZA DE CALÇADA.

2 Imóvel localizado à RUA GERSON

GARAVELLO FAIDIGA, identificado sob n.º 2-11-178-017, em nome de PAULO WILSON BOZONI, atender ao Artigo, 55, 59, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

3 Imóvel localizado à Rua LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRIA - COHAB - FRANCISCO BLASI, identificado sob n.º 2-04-188-020, em nome de JOÃO CASTELO B. DE ARAGÃO, atender ao Artigo, 55, 59, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua JORN, PEDRO CHIARADIA - COHAB - FRANCISCO BLASI, identificado sob n.º 2-04-188-036, em nome de MARCO ANTONIO TRINDADE, atender ao Artigo 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO ARIAS - COHAB - FRANCISCO BLASI, identificado sob n.º 2-04-189-004, em nome de DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS, atender ao Artigo, 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO ARIAS - COHAB - FRANCISCO BLASI, identificado sob n.º 2-04-189-008, em nome de MANOEL CIRILO DOS SANTOS FILHO, atender ao artigo, 55, 59, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

7 Imóvel localizado à Rua FAUSTINO JOSÉ - FRANCISCO BLASI, identificado sob n.º 2-04-194-007, em nome de RAIMUNDA DA SILVA, atender aos Artigos, 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.

8 Imóvel localizado à Rua TTE. ALARICO ALVES BASTOS COHAB - FRANCISCO BLASI, identificado sob n.º 2-04-197-022, em nome de ADEMIR RIBEIRO, atender aos Artigos, 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.

9 Imóvel localizado à Rua DOIS - VL. NOGUEIRA, identificado sob n.º 2-05-074-003, em nome de ANTONIO GABRIEL MARÃO, atender ao Artigo 55, 59, CONSTR. MURETA/ CALÇADA.

10 Imóvel localizado à Rua DOIS - VL. NOGUEIRA, identificado sob n.º 2-05-074-004, em nome de ANTONIO GABRIEL MARÃO, atender aos Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

11 Imóvel localizado à Rua ENG. SÉRGIO ANGRA OLIV. MACHADO - VL. GARZEZZI, identificado sob n.º 2-03-002-027, em nome de MARIA CAVALARI GARZEZZI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTR. MURETA/LIMPEZA DE CALÇADA.

12 Imóvel localizado à Rua RUA ENG. SÉRGIO ANGRA OLIV. MACHADO - VL. GARZEZZI, identificado sob n.º 2-03-002-028, em nome de MARIA CAVALARI GARZEZZI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTR. DE MURETA CALÇADA.

13 Imóvel localizado à Rua ENG. SÉRGIO ANGRA OLIV. MACHADO - VL. GARZEZZI, identificado sob n.º 2-03-002-029, em nome de MARIA CAVALARI GARZEZZI, atender aos Artigos 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTR. DE CALÇADA.

14 Imóvel localizado à Rua SALIM KHALIL - VL. NOGUEIRA, identificado sob n.º 2-05-074-007, em nome de VANDERLEI BLANCO RODRIGUES, atender aos Artigos 55, 59 CONSTR. DE CALÇADA.

15 Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA - VL. SANTANA, identificado sob n.º 2-05-061-010, em nome de GUTEMBERG DE CAMARGO, atender ao Artigo 55, 59 REPARO DE CALÇADA.

16 Imóvel localizado à Rua TTE. JOÃO FRANCISCO - VL. DOS LAVRADORES, identificado sob n.º 2-15-032-003, em nome de ANTONIO BATISTA E IRMAOS, atender aos Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO LIMPEZA, CONSTR. DE CALÇADA.

17 Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO - JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob n.º 2-15-290-034, em nome de ANA LÚCIA DOS ANJOS FERREIRA, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

18 Imóvel localizado à Rua SEBASTIÃO PINTO CONCEIÇÃO - VL. ASSUNTA, identificado sob n.º 2-01-153-012, em nome de SIMONE PATRÍCIA P. SPAZZINI, atender aos Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA CONSTR. DE MURETA/ CALÇADA.

19 Imóvel localizado à Rua VER. CELSO ASSUNÇÃO - VL. ASSUNTA, identificado sob n.º 2-01-153-019, em nome de SIMONE PATRÍCIA SPAZZINI atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

20 Imóvel localizado à AV. MARIO RODRIGUES TORRES - ASSUMPÇÃO, identificado sob n.º 2-01-154-004, em nome de JOÃO IGNÁCIO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTR. DE MURETA.

21 Imóvel localizado à Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA - SANTA TEREZINHA, identificado sob n.º 2-01-068-010, em nome de FRANCISCO DONIZETE BASQUES, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

22 Imóvel localizado à Rua EMILIO CANI - VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob n.º 2-01-089-013, em nome de JOSÉ MARIA FIGUEIREDO, atender ao Artigo 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

23 Imóvel localizado à Rua EMILIO CANI - VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob n.º 2-01-089-014, em nome de JOSÉ MARIA FIGUEIREDO, atender ao Artigo, 62,CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

24 Imóvel localizado à Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA - VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob n.º 2-01-069-013 em nome de SUELY ROSANE GRAÇAS G. RAPELLI PASTI, atender aos Artigos 55, 59, REPARO DE / CALÇADA.

25 Imóvel localizado à Rua CURUZU - CENTRO, identificado sob n.º 2-03-031-029, em nome de ALFREDO HÉLIO R. PADOVAN, atender ao Artigo 55, 59, CONSTR. DE / CALÇADA.

26 Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, VL. LAVAPES, identificado sob n.º 2-07-123-006, em nome de WALDIR TEIXEIRA DA SILVA JR., atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

27 Imóvel localizado à Rua MIGUEL DI CREDO - JD. PANORAMA, identificado sob n.º 2-13-188-019, em nome de VISUAL EMP. IMOB. LTDA, atender ao Artigo 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/ CALÇADA.

28 Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS - VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob n.º 2-01-037-011, em nome de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, atender ao Artigo 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.

Botucatu, 10 de NOVEMBRO de 2003  
MILTON NONATO  
chefe de setor

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO CMDCA/BOTUCATU/ SP - 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

Estabelece normas para apresentação de projetos para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em 2004 e dá providências correlatas

**Artigo 1º** - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão destinados a projetos especiais de relevância social indicados e referendados previamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, mediante aprovação em reunião plenária do referido Conselho e integrem o conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais.

**Artigo 2º** - Para o recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os projetos deverão ter por objeto central um programa de atendimento direto a crianças e adolescentes e respectivas famílias, destinando-se à proteção integral e defesa dos direitos, assim como ênfase na parceria entre as ONG's.

**Parágrafo único** - Os projetos poderão ser executados por organizações governamentais ou por organizações não-governamentais atuantes no município.

**Artigo 3º** - Os projetos apresentados deverão observar a principiologia e a metodologia estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e deverão obedecer o Roteiro Padronizado para Apresentação de Projetos, constante do Anexo I que faz parte integrante da Resolução n.º 04/2002.

**Parágrafo único** - São requisitos para apresentação dos projetos:-

a) demonstração da adequação do orçamento e viabilidade do projeto;  
b) justificativa da necessidade e da demanda social do projeto;  
c) coerência entre os propósitos e os objetivos estabelecidos no projeto e as atividades planejadas;  
d) estar em consonância com o estabelecido pela CF/88 e o ECA.

**Artigo 4º** - A apresentação dos projetos deverá ser realizada a Comissão de Avaliação de Projetos instituída por esta deliberação, que deverá observar a regra de no máximo dois projetos por entidade devidamente inscrita.

**Artigo 5º** - O(s) projeto(s) encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelas entidade interessadas, deverão estar acompanhados dos documentos nos termos do art.º 5º da resolução mencionada no art.º 3º saber:-

- ONG's;  
a- Comprovante de 02 (dois) anos de funcionamento;  
b- Projeto de acordo com os critérios estabelecidos;  
c- Relatório de atividade do ano anterior ao exercício da solicitação/ concessão do recurso;  
d- Plano de trabalho anual - (ano da concessão do recurso/2004);  
e- Estatuto Social ;(se alterado)  
f- Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório;(se alterada)

g- Registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

h- Cópia autêntica do CNPJ;

i- Certidão de Regularidade junto ao INSS;

j- Certidão de Regularidade junto ao FTGS;

k- Balanço patrimonial e financeiro.

l- Prestação de contas parcial dos recursos recebidos em 2003.

- Prefeitura Municipal:

a) cópia da ata de posse do prefeito ou prefeita;

b) certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

c) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

d) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**Artigo 6º** - O CMDCA procederá à avaliação dos projetos recebidos pela Comissão de Avaliação de Projetos a ser instituído para esse fim, que deverá propor, à deliberação do Conselho, mediante os parâmetros mínimos estabelecidos para a aprovação dos projetos.

**Parágrafo único** - Nenhum projeto aprovado receberá repasse de recursos inferior a R\$ 10.000,00 nem superior a R\$ 30.000,00.

**Artigo 7º** - Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para apresentação, avaliação e aprovação e publicação dos projetos aprovados pelo CMDCA.

I - apresentação dos projetos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, até o dia 15/11/2003;

II - a avaliação e aprovação dos projetos ocorrerá até o dia 15/12/2003;

III - até o dia 20/12/2003, haverá a publicação da relação final dos projetos aprovados e respectivos valores, da qual não cabe recurso.

§ 1º - Os documentos recebidos pelo CMDCA com algum tipo de incorreção, deverão ser substituídos, até 10 dias úteis antes da avaliação e aprovação dos projetos, fixado no inciso II deste artigo.

§ 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não conhecerá dos projetos apresentados intempestivamente, desacompanhados dos documentos estabelecidos nesta deliberação ou apresentados por entidades inscritas no seu rol de inadimplentes com o dever de prestação de contas.

**Artigo 8º** - A Comissão de Avaliação de Projetos será constituída por 01 representante do poder legislativo, 01 representante das entidades de atendimento à criança e adolescente; um representante da área da Fazenda; um representante da área jurídica; um representante da área social e um dos sindicatos.

**Artigo 9º** - A aplicação dos recursos repassados deverá ser realizada até o término do exercício em que for concedido.

**Artigo 10º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de outubro de 2003

CMDCA

**DELIBERAÇÃO CMDCA/BOTUCATU/SP - 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003**

Estabelece procedimentos para prestação de contas das subvenções recebidas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com a finalidade de garantir e proporcionar uma maior transparência ao processo de repasse e de controle dos recursos financeiros transferidos, e dá providências correlatas

**Artigo 1º** - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA integra o orçamento do Município e esta rigorosamente sujeito ao CONTROLE INTERNO, exercido pelo Órgão

que liberou os recursos (CMDCA- Prefeitura Municipal), e CONTROLE EXTERNO, exercido pelo Legislativo, composto pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado, estabelece por esta deliberação os critérios e procedimentos da prestação de contas.

**Artigo 2º** - A partir da data da legislação que aprovou o repasse dos Recursos Financeiros, o CMDCA e o FMDCA terão o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar o repasse do dinheiro para a Entidade executora do Projeto, previamente selecionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo proibida a sua redistribuição para Entidade diversa da contemplada.

**Artigo 3º** - A Prestação de Contas referente aos Recursos Financeiros repassados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deverá seguir, rigorosamente, os trâmites a seguir discriminados:

I. Os recursos financeiros deverão ser utilizados até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do exercício em que foi recebido, devendo a Prestação de Contas parcial ser entregue até 31/7 do ano do recebimento da subvenção e a Prestação de Contas final não ultrapassar o dia 31 de janeiro do exercício seguinte;

II. Caso haja necessidade de alterar a aplicação dos recursos, tal alteração deverá, obrigatoriamente, ser JUSTIFICADA e ENCAMINHADA para a apreciação da Plenária do CMDCA, à qual compete deliberar sobre a matéria;

III. A Entidade contemplada com o repasse dos Recursos Financeiros, seja ela governamental ou não, prestará Contas, obrigatoriamente, das despesas realizadas, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - o qual enviará à Prefeitura Municipal que fará um exame da documentação comprobatória e a montagem do Processo de Prestação de Contas;

IV- Os Processos de Prestação de Contas deverão ser montados em capa padrão, numerados individualmente, obedecer a seqüência numérica, e conter:

a) Balancete, acompanhado de uma relação dos gastos efetuados dentro do prazo de aplicação dos recursos;

b) As Notas Fiscais emitidas em nome da Entidade que recebeu os Recursos Financeiros, não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade, devendo constar, no corpo das mesmas, a quantidade, o preço unitário, o preço total, e a descrição dos Produtos ou Serviços adquiridos.

c) Deverá ser colocado um Carimbo com o termo de recebimento do material ou serviço, termo de quitação por parte do Fornecedor e que a despesa foi paga com Recursos do CMDCA;

d) Somente será aceito Recibo, cujo preenchimento contenha, com clareza, o Nome, RG, e o C.P.F. do prestador dos serviços, a data, a assinatura e a descrição objetiva dos serviços prestados, sendo obrigatório mencionar a que mês se refere a prestação de serviços, e a data do pagamento;

e) O Órgão executor ou a Entidade que estiver efetuando pagamento em virtude da contratação de serviços de Pessoa Física, deverá recolher 20% (vinte por cento) ao INSS sobre o valor total grafado no Recibo, conforme Lei Federal nº. 8212, de 24 de julho de 1991, modificada pela Lei Complementar Federal 84/96 alterada pela Lei Federal nº. 9876, de 26 de novembro de 1999. Caso a Entidade que recebeu os Recursos Financeiros seja considerada de Utilidade Pública ou filantrópica, e esteja isenta do recolhimento da Parte Patronal ao INSS, estará isenta deste recolhimento. Deverá ser anexada uma cópia do Documento que comprove a isenção junto ao INSS.;

f) Recibo com valor superior a R\$ 1.058,00 (um mil

e cinquenta e oito reais), terá o Imposto de Renda retido de acordo com a tabela;

g) Pessoa Jurídica não poderá emitir Recibo e sim Nota Fiscal de Venda de Mercadorias ou Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

h) Quando o Recibo for assinado "a rogo" (impressão digital), o mesmo deverá conter assinatura de 02 (duas) testemunhas, de preferência que não trabalhem no mesmo setor pagador;

i) Quando o Projeto aprovado for o da Prefeitura Municipal e na hipótese de as Compras de Mercadorias ou Serviços, excederem o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), será exigida Prévia Licitação (Lei 8.666/93, com as devidas alterações);

j) Caso o Projeto aprovado seja de uma Instituição não Governamental, juntar manifestação expressa do Conselho Fiscal ou Órgão correspondente, sobre a exatidão da documentação comprovatória da despesa, cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa referente ao exercício em que o numerário foi recebido, e outros documentos que julgar necessário;

k) Quando se tratar de Duplicata, a mesma deverá estar quitada e acompanhada da respectiva Nota Fiscal;

l) Os comprovantes deverão discriminar as despesas efetuadas e dos Processos constar, obrigatoriamente, a prova de que as mesmas foram autorizadas por quem de direito;

m) Todas as despesas deverão ser justificadas e no caso de complementação de renda familiar, entrega de cestas básicas, cursos profissionalizantes e etc., juntar, além da justificativa, a relação com o nome, endereço e assinatura dos beneficiados ou responsáveis

n) Não serão aceitas Notas Fiscais Parciais, isto é, parte da Nota paga com recursos do CMDCA e o saldo com recursos próprios, uma vez que o mesmo documento será utilizado para comprovar 02 (duas) Prestações de Contas. A importância paga não pode ser maior do que o valor recebido. Exemplo: recebeu R\$ 10.000,00 (dez mil reais), prestou contas de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Está irregular, não pode acontecer

o) As despesas com aquisições de materiais e contratações de serviços, sempre que possível, deverão ser feitas no próprio Município. Não havendo esta possibilidade, as despesas efetuadas em outras Praças deverão ser justificadas;

p) No caso de palestrantes, deverão estar incluídas as despesas com lanches, refeições e pernoites;

q) Caso exista saldo de Recursos recebidos, que não tenha sido utilizado, este deverá ser recolhido em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - no Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Agência - 0292 C/C 06-0105-6 devendo mencionar: número e ano do Processo, o nome do Projeto e que se trata de saldo não utilizado;

**Artigo 4º** - São PROIBIDAS despesas com Recursos do Fundo Municipal, repassados pelo CMDCA, nos pagamentos de:

a) salário, férias, prêmio, adiantamento, abono, gratificação, 13º. Salário, entre outros, a funcionários da Prefeitura Municipal;

b) Conselheiros Municipais e Tutelares;

**Artigo 5º** - São PROIBIDAS despesas com Recursos do Fundo Municipal repassados pelo CMDCA com aquisição (compra) de:

a) material de construção: cimento, cal, areia, pedra, ferro, tinta e etc.;

b) aparelhos e equipamentos de telecomunicação: microfone, alto-falantes, telefones fixo e celular, caixa de som, aparelhos transmissores e etc.;

c) aparelhos eletroeletrônicos: televisores, aparelhos de som, vídeo cassette, filmadoras, máquinas fotográficas e etc.;

d) equipamentos de informática: micro computa-

dor, impressora, estabilizador, monitores e etc.;

e) aparelhos e utensílios domésticos: geladeira, fogão, freezer, forno elétrico e a gás, microondas, liquidificador, batedeira, ventilador e etc.;

f) móveis e utensílios: mesas, cadeiras, escrivanhas, armários, máquinas de escrever, calculadoras, estantes, sofás e etc.;

g) equipamentos e utensílios médico/dontológicos, hospitalares e laboratoriais: cadeira de dentista, bisturi, etc.;

h) aparelhos para esporte e diversão: mesa de bilhar, pebolim, ping-pong, aparelhos para ginástica, musculação e etc.;

i) armamento, bandeiras, flâmulas, insígnias, coleções de livros e materiais bibliográficos;

j) instrumentos musicais e artísticos: corneta, violão, guitarra, quadros, obras de arte, tapetes e etc.;

k) máquinas, ferramentas e equipamentos agrícolas: trator, colheitadeira, enxada, pá e etc.;

l) veículos em geral: caminhonetes, automóveis, ônibus, peruas e etc.;

m) reparos e aquisição de peças de reposição para veículos e afins.

**Artigo 6º** - São PROIBIDAS despesas com Recursos Financeiros do Fundo Municipal, repassados pelo CMDCA, para:

a) Pagamento de Contas de luz, telefone, água, gás e etc.;

b) Pagamento a Advogados ou a qualquer tipo de assessoria e etc.;

**Artigo 7º** - As despesas com combustível, tais como: gasolina, álcool, óleo diesel e etc., serão comprovadas por meio de Nota Fiscal sem rasura, com a descrição do produto adquirido, valor unitário e total, especificando a marca, o modelo e placas do veículo e estar acompanhada de justificativa da necessidade e da finalidade do serviço prestado.

**Artigo 8º** - Montado o Processo de Prestação de Contas, da documentação original serão extraídas cópias que, após serem numeradas e autenticadas por um funcionário da Prefeitura Municipal (Decreto 17.031, de 20 de maio de 1981) receberão o Carimbo de: "Confere com o Original". O Processo será encaminhado, por meio de Ofício da entidade, assinado pelo seu Presidente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - para Análise e posterior emissão do Parecer final, aprovando as Contas ou rejeitando-as.

**Artigo 9º** - Após a entrega da Prestação de Contas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - a mesma será Analisada pela equipe de Técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda. Caso seja constatada alguma irregularidade ou detectada malversação dos Recursos recebidos, será feito um Ofício ao Conselho Municipal para que este solicite a devolução daquilo que foi mal aplicado. A não devolução dos Recursos que porventura tenha sido mal aplicado, será de imediato, comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, de acordo com a legislação em vigor, cadastrará a entidade no rol de Inadimplentes, impedindo-o de receber Recursos Financeiros de Órgãos Públicos.

**Artigo 10º** - No caso dos Recursos Financeiros repassados para uma Entidade do Município, é de responsabilidade da Prefeitura e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalizarem o bom uso do dinheiro, pois em caso de malversação, a entidade será obrigada a devolver ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - com juros e correção monetária, os Recursos Financeiros que dele recebeu.

**Artigo 11** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de outubro de 2003

CMDCA

## PODER LEGISLATIVO

### 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

#### **PRESIDÊNCIA:**

Vereador JOEL DIVINO

Vereador REINALDINHO

#### **SECRETARIA:**

Vereador NENÉ BUENO

Vereador REINALDINHO

Dia: 10 de novembro de 2003

Horário: Das 19h30 às 22h00

#### **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA**

**01) PROJETO DE LEI Nº. 129/2003**- de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "Vincius de Barros Tichak" a Rua "10", localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Hermínio Delevedove", bem como todo e qualquer prolongamento.

**02) PROJETO DE LEI Nº. 130/2003**- de iniciativa do Vereador CULA, que altera o art. 5º da Lei nº. 2374, de 01 de julho de 1983, com redação dada pela Lei nº. 4.248, de 07 de maio

de 2002. (Que trata sobre limpeza de terrenos).

#### **REQUERIMENTOS APRESENTADOS E**

##### **APROVADOS:**

**NÚMERO: 1128/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: CULA / GERALDO VIEIRA**

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de desenvolver projeto visando construir galerias para águas pluviais e bocas-de-lobo nas vias públicas pertencentes à Chácara dos Pinheiros.

**NÚMERO: 1129/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: CULA / GERALDO VIEIRA**

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir nos planos de recalpeamento asfáltico do Município a Rua João Carmelo, no Jardim Paraíso.

**NÚMERO: 1130/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: CULA / EDNEI CARREIRA /**

**JOEL DIVINO / ZÉ FERNANDES /**

**REINALDINHO**

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando encaminhar ao Legislativo botucatuense respostas aos requerimentos constantes em documentação anexa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

**NÚMERO: 1131/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: DADA**

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando encaminhar as cópias das Notas Fiscais dos serviços realizados nas máquinas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

**NÚMERO: 1132/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: JOEL DIVINO**

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja cobrado apenas o ISS para colocação de "outdoors" em Botucatu.

**NÚMERO: 1133/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: NENÉ BUENO**

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações para com os Srs. Luciano Nardini Gomes e Ricardo Henrique Casini Chiarelli, pelo excelente trabalho realizado junto ao projeto da Horta Comunitária que atenderá o Asilo Padre Euclides e várias famílias carentes de nosso Município.

**NÚMERO: 1134/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: REINALDINHO**

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de sanitários públicos no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

**NÚMERO: 1135/03**

**DATA: 10/11/03**

**AUTORIA: REINALDINHO**

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando

do informar da possibilidade de realizar estudos visando a poda dos galhos das árvores que podem provocar acidentes nas vias públicas pertencentes ao Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

**NÚMERO:** 1136/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** REINALDINHO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando efetuar estudos visando a construção de uma rotatória na entrada do Jardim Aeroporto, acesso pela Rodovia Gastão Dal Farra.

**NÚMERO:** 1137/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** REINALDINHO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização horizontal de PARE e a sinalização de solo onde houver necessidade em todas as vias públicas do Jardim Brasil, Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari, Conjunto Habitacional Dr. Antonio Delmanto e Jardim Eldorado.

**NÚMERO:** 1138/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** NENÉ BUENO

**ASSUNTO:** Eng.º. Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando informar da possibilidade de colocar sonorizadores e redutores de velocidade na Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades da R.C.2.7. do DER.

**NÚMERO:** 1139/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** SARGENTO CHAVARI

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando que nos informe sobre o processo de desfavelamento em nosso Município, bem como quanto à destinação de verbas estaduais e federais para a realização de obras em sistema de mutirão e/ou através de órgãos oficiais.

**NÚMERO:** 1140/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** SARGENTO CHAVARI

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de efetuar a construção de dois portões no Cemitério Portal das Cruzes, na Rua Dr. Costa Leite.

**NÚMERO:** 1141/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** SARGENTO CHAVARI

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando iniciar uma Campanha de conscientização da população, para que, no decorrer das Festas Natalinas do ano em curso, dê presentes, e não esmolas aos menores carentes de nossa cidade.

**NÚMERO:** 1142/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** SARGENTO CHAVARI

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações para com a Revista Municípios, publicada pela Associação Paulista de Municípios de São Paulo, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Sr. Celso Antônio Giglio, extensivos à toda Diretoria, repórteres e funcionários, pela importância e qualidade desse instrumento de informação no Estado de São Paulo.

**NÚMERO:** 1143/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** NENÉ BUENO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de efetuar a pintura de Proibido Estacionar no lado oposto do ponto de ônibus localizado na Rua Independência defronte ao n.º. 564, no Residencial Souza Santos.

**NÚMERO:** 1144/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CLÁUDIAO / CARLOS TRIGO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a abertura e o prolongamento do final da Rua Angelo Milanesi, na Vila Maria, a fim de possibilitar a passagem para o Jardim Cristina.

**NÚMERO:** 1145/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** LUIZ RÚBIO

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações para com o Prefeito Municipal de Botucatu, para com a Secretária Municipal de Turismo, para com o Sebrae - Botucatu, para com o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, extensivo à todos os Membros do Conselho, pelo sucesso obtido na apresentação do Programa de Desenvolvimento do Turismo Receptivo, realizado no último dia 04 de novembro no Centro Brasil-Itália.

**NÚMERO:** 1146/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** ZÉ FERNANDES

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapamento asfáltico toda a extensão da Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior, no Jardim Bom Pastor.

**NÚMERO:** 1147/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** ZÉ FERNANDES

**ASSUNTO:** Presidência do Banco Itaú - solicitando informar da possibilidade de instalar uma caixa eletrônica 24 horas, tipo quiosque, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

**NÚMERO:** 1148/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CLÁUDIAO / CARLOS TRIGO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento do processo referente ao Termo de Permissão de Uso da área do antigo Matadouro Municipal para a Associação Central de Assistência, Serviços e Apoio dos Deficientes Físicos de Botucatu "Prof. Lydia Salvatore Schincariol".

**NÚMERO:** 1149/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** LUIZ RÚBIO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma praça na Rua Pedro Rosa da Silva, ao lado da estação elevatória da SABESP, no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias".

**NÚMERO:** 1150/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** LUIZ RÚBIO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a abertura da Rua Pedro Rosa da Silva, que inicia no Conjunto Habitacional José Bicudo Filho e termina no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias.

**NÚMERO:** 1151/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** LUIZ RÚBIO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as vias públicas pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Roque Ortiz Filho, Joaquim Vernini, Leandro Alarcão Dias e José Bicudo Filho.

**NÚMERO:** 1152/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** LUIZ RÚBIO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de entrar em contato com a Diretoria do Brasil da Vila Maria, a fim de que seja construído o calçamento para passeio público na Rua Domingos Cariola, ao longo do muro do campo de futebol.

**NÚMERO:** 1153/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** NENÉ BUENO

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações para com o Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio Sauer, Proprietário da Casa Campo e Jardim, por acreditar no potencial da cidade de Botucatu.

**NÚMERO:** 1154/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CLÁUDIAO / CARLOS TRIGO

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações para com o aluno Lucas Siqueira Braz, pelo lançamento do Livro "O Seguidor dos Mistérios - A Cidade das Nuvens", lançado na Feira do Livro de Botucatu, em 17 de outubro de 2003.

**NÚMERO:** 1155/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CLÁUDIAO / CARLOS TRIGO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Deputado Dante Delmanto com a Rua Silvestre Bártoli, na Vila Paulista, nas proximidades do Café Tesouro.

**NÚMERO:** 1156/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** JOEL DIVINO

**ASSUNTO:** TELEFÔNICA - solicitando instalar um telefone público comunitário no Recanto Árvore Grande ou o retorno do aparelho retirado daquela localidade.

**NÚMERO:** 1157/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CALDAS

**ASSUNTO:** Presidente da Câmara Federal - solicitando ao mesmo dar ciência aos líderes partidários, no sentido de apoiar a aprovação da PEC 175/03, de autoria do Deputado Federal Daniel Almeida, que amplia para 10 anos o prazo para prescrição de ações na justiça trabalhista.

**NÚMERO:** 1158/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CALDAS

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações ao Instituto José Bonifácio, pelo lançamento de "Bonifácio - A Revista do Brasil".

**NÚMERO:** 1159/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CALDAS

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando enviar a esta Casa de Lei a relação de todos os depósitos e revendas de Gás Liquefeito de Petróleo existentes e cadastrados no município de Botucatu, discriminando razão social, endereços e telefone (se houver).

**NÚMERO:** 1160/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CALDAS

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações para com o Centro Educacional Prof. Reinaldo Anderlini - CEPRA e para com a UNIFAC, pelo êxito da promoção do II Congresso Nacional da Criança e do Adolescente, ocorrido de 05 à 07 de novembro de 2003.

**NÚMERO:** 1161/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CALDAS

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar se a Prefeitura Municipal tem realizado alguma fiscalização sobre as empresas de caçambas para coleta de entulho e, em caso afirmativo, que envie relatório das atividades realizadas e explicação plausível sobre a quase absoluta presença de caçambas em desacordo com a lei em vigor.

**NÚMERO:** 1162/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** ZÉ FERNANDES

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapamento asfáltico ou a operação "tapapuracos", conforme a necessidade, nas ruas pertencentes ao Jardim Cristina.

**NÚMERO:** 1163/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** JOEL DIVINO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir nos planos de recapamento asfáltico do Município as Ruas Capitão José Paes de Almeida, Dr. Júlio Prestes e nas suas travessas.

**NÚMERO:** 1164/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** DADA

**ASSUNTO:** Dr. Milton Flávio - solicitando enviar esforços junto ao órgão competente, no sentido de que sejam destinados para a EE "Prof. Raymundo Cintra", no Distrito de Vitoriana, dois computadores para serem utilizados pelos alunos da referida escola.

**NÚMERO:** 1165/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CALDAS

**ASSUNTO:** Pesar - Sr. Antonio Almeida Soares.

#### **INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:**

**NÚMERO:** 0258/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** CARLOS TRIGO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente, por lâmpadas a vapor de sódio, no início da Rua Padre Euclides, na Vila Maria.

**NÚMERO:** 0259/03

**DATA:** 10/11/03

**AUTORIA:** LOURENÇAO

**ASSUNTO:** Prefeito Municipal - efetuar a respectiva instalação da iluminação pública em poste localizado na Rua Lourenço Castanho, defronte a residência de nº 659, no Jardim Paraíso.

#### **PEQUENO EXPEDIENTE**

Fizeram uso da palavra os Vereadores: Caldas e Chavari

#### **GRANDE EXPEDIENTE**

Foi suspenso

#### **ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003**

**01) PROJETO DE LEI Nº. 074/2003** - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que estabelece o prazo máximo de 3 (três) dias para realização de consultas médicas e exames laboratoriais, feitos nas Unidades Básicas de Saúde, para pessoas idosas e portadoras de deficiência.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

**02) PROJETO DE LEI Nº. 093/2003** - de iniciativa dos Vereadores JOEL DIVINO, LUIZ RUBIO, CARLOS TRIGO, CLAUDIAO, JÚNIOR COLENCI e CALDAS que institui a participação popular na discussão do processo de elaboração do Orçamento do Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO mediante solicitação do Vereador CARLOS TRIGO

**03) PROJETO DE LEI Nº. 097/2003** - de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI, JÚNIOR COLENCI e MAURO MAILHO, que dispõe sobre a obrigatoriedade das administradoras de condomínio em manter cursos de segurança aos seus empregados.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO mediante solicitação do Vereador JÚNIOR COLENCI

**04) PROJETO DE LEI Nº. 102/2003** - de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que autoriza o Executivo a doar área de terras ao CDHU para construção de casas populares.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 10 de Novembro de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa

Visto em 10/11/2003

EDNA DEL'OMO FRANCO

*Directora Técnico-Administrativa - Substituta*

# Parabéns Botucatu!

## 2005

Cidade Sede da maior competição esportiva do Estado de São Paulo

- 180 cidades
- 10 mil atletas



# Botucatu vai sediar Paulista de Trip Trail

Com supervisão da Federação Paulista de Ciclismo, será realizado nestes dias 15 e 16 de novembro, o Campeonato Paulista de Trip Trail e Mountain Bike.

De acordo com a programação oficial, no dia 15, acontece a partir das 10 horas, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, a largada do Paulista de Trip Trail (maratona). Serão 31 quilômetros pela região da Cuesta de Botucatu. No domingo, 16, será a vez do Mountain Bike, com um circuito Cross Country de 6,5km próximo ao Ginásio de Esportes. A competição começa às 9 horas.

Para os participantes do Trip Trail, a prova será dividida nas categorias Elite masculino e feminino, Sub-23, Sub-30, Júnior masculino e feminino, Senior A e B e Master. No Mountain Bike, estarão em disputas as categorias Elite masculino, Sub-23, Sub-30, Sênior A e B, Júnior e Juvenil masculino, Pré-juvenil e Master. Também poderão participar atletas não-federados nas categorias Adulto masculino e feminino, Júnior e Master.

## Projeto Esporte Comunitário amplia modalidades



Objetivo do programa é atender 2 mil crianças em um ano

A Secretaria Municipal de Esportes, através do Projeto "Esporte Comunitário", está recebendo inscrições de interessados em participar da escolinha de iniciação esportiva na modalidade de Tênis de Mesa. As aulas serão ministradas pelo prof. Laperuta e por Kim Garcia, às segundas e quartas-feiras das 9 às 11 horas e às ter-

ças e sexta-feiras das 20 às 22 horas, no Ginásio Municipal de Esportes.

O projeto "Esporte Comunitário", que conta com o patrocínio do Grupo Pão de Açúcar, está atendendo aproximadamente 800 crianças com idade entre 7 e 16 anos em quatro polos. No pólo I (Ginásio Municipal), estão sendo oferecidas

aulas de Dança, Karatê, Judô, Futsal, Volei e Basquete, além do Tênis de Mesa. Pólo II (Estádio Municipal), as aulas são de Futebol, Futsal, Atletismo, Damas, Xadrez, Volei e Basquete. Pólo III (Quadra de Esportes - Corpo de Bombeiros) com aulas de Futsal e Voleibol. Pólo IV (Estádio Petrarca Bacchi) aulas de Futebol.

## Dia 23 tem Circuito de Rolemã

A Secretaria Municipal de Esportes promove no próximo dia 23, a sétima etapa do Circuito Botucatu de Rolemã. A prova vai ser realizada na avenida João Batista Camieto, no Jardim Eldorado. O Circuito de Rolemã, que conta com o apoio do CEPR/UNIFAC, está sendo realizado em cinco categorias: "A" - participantes com idade entre 5 e 10 anos; "B" - 11 a 15 anos; "C" - acima de 16 anos; "D" - feminino com idade entre 5 e 10 anos; "E" - feminino acima de 11 anos.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 21 na Secretaria Municipal de Esportes, à rua Maria Joana Félix Diniz, 1.585. A organização disponibiliza os carrinhos, joelheiras, cotoveleiras e capacetes. Outras informações através do telefone 3882-6261.

## Quadra do J.Paraíso foi reformada

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, reformou a quadra de areia, localizada na Praça Augusto Freire de Palma, no Jardim Paraíso. Uma das primeiras a ser construídas em Botucatu, juntamente com a do Conjunto Habitacional Humberto Popolo - Cohab I e Vila Mariana. É a primeira reforma desde que foi construída. As outras duas já receberam reforma geral no final do ano passado.

A reforma consistiu na troca de todo alambreado, revisão da parte elétrica, com a troca da iluminação, reconstrução do bebedouro, reforma na parte de alvenaria (reboco na quadra e arquibancadas), nova pintura do muro, troca da areia da quadra e traves. Além da reforma geral da quadra, a Prefeitura também fez manutenção em toda área da praça. A equipe de jardinagem fez a poda das árvores e a capinação da grama e limpeza geral. Os brinquedos também foram reformados.

## Campanha da Faxina será realizada de 1º a 5 de dezembro

A Prefeitura de Botucatu, através das secretarias de Saúde e Meio Ambiente, e TV Tem realizarão no período de 1º de 5 de dezembro a campanha da faxina 2003. Serão coletadas sucatas em todas regiões da cidade.

Durante esta semana, todo material será recolhido, menos lixo doméstico, que já é coletado diariamente e restos de material de construção, que são recolhidos através de caçamba.

Para a agilidade da coleta,

a cidade foi dividida em cinco setores. Cada dia as equipes estarão em um setor. É importante destacar que as equipes não vão entrar nos quintais para retirar o material. Tudo o que os proprietários estiverem descartando deve ser colocado na calçada.

Além de motivar a população a fazer mutirão de limpeza, a campanha tem como objetivo sensibilizar a comunidade dos malefícios que o lixo traz para a saúde. "A faxina também visa proporcionar aos moradores

medidas práticas que visem contribuir com a preservação do Meio Ambiente e acabar com a proliferação do mosquito da dengue e roedores", explica a educadora em saúde pública, Claudete Donini.

A campanha da faxina é realizada todos os anos pela TV Tem, de Bauru, em parceria com prefeituras da região, no intuito de contribuir na formação de uma consciência ambiental e na valorização da limpeza urbana.

## Vigilância Epidemiológica recebe prêmio da Secretaria Estadual

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, recebeu na última semana, durante o Fórum Estadual de Tuberculose, realizado em São Paulo, o prêmio "Cura Superior a 85%". A homenagem foi feita pela Secretaria Estadual de Saúde, em reconhecimento pelo trabalho feito pelo profissionais de saúde pela cura da Tuberculose

no município.

"Temos certeza que este prêmio é o resultado do trabalho realizado através das Unidades Básicas de Saúde no empenho do acompanhamento dos casos notificados da doença no nosso município. É importante ressaltar ainda o trabalho da professora Luana Carandina, do Departamento de Saúde Pública da Unesp, que não mede esforços

para contribuir com a descoberta de novos casos e com o controle da Tuberculose", declara a enfermeira da Vigilância Epidemiológica, Mara Sílvia Carmello.

O município recebeu o prêmio por ter alcançado 85% de cura dos casos de Tuberculose. De janeiro a outubro deste ano, Botucatu registrou 19 casos da doença.

## Premiação dos Jogos Escolares

Será realizada nesta quinta-feira, 13, a partir das 20 horas, no Ginásio Municipal de Esportes, a solenidade de premiação dos Jogos Escolares Municipais. O evento foi promovido pelas secretarias de Educação e Esportes e reuniu nove escolas da rede municipal de ensino.

Os alunos foram divididos em duas categorias, sendo que a categoria "A" com idade de 7 e 8 anos e para a categoria "B", 9 a 11 anos.

Foram disputadas as modalidades de Atletismo, Damas, Xadrez, Bênis, Queimada, Futsal, Prova Intelectual e Futebol de Mesa.

Na categoria "A", a escola Maria de Lourdes Sardemberg - CDHU foi a campeã geral com 85 pontos. A escola Luiz Tácito V. dos Santos - Jardim Flamboyant teve 62 pontos e ficou em segundo lugar.

A escola do Jardim Flamboyant foi a campeã na categoria "B" com 123 pontos contra 50 da escola Antenor Serra.